



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 164/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Aprova Relatório Final de Afastamento para Pós-Graduação.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 0315/1983-PRO**;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado recebido pela Divisão de Capacitação Institucional em 13-8-2010 presente às fls. 318-382 do processo supracitado;

Considerando que na 558ª Reunião da Câmara Departamental do Departamento de Administração, pela Resolução nº 064/2010-DAD, foi aprovado o Relatório Final de Atividades do professor Dr. Luiz Tatto, referente ao período de 01-5-2010 a 30-7-2010;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final de Atividades de Pós-Graduação apresentado pelo professor Dr. Luiz Tatto, referente ao seu afastamento para pós-doutoramento na Università Cà Foscari di Venezia (Itália), no período de 01-5-2010 a 30-7-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.